

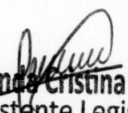


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot 336/2015

17/03 - 10:42h.


Fernanda Cristina Sanches
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Ofício N° 11/2015-GVLM

Toledo, 17 de março de 2015.

Ao
Presidente
Ademar Dorfschmidt
Câmara Municipal Toledo - PR

O Vereador Lucio de Marchi, secretário da Comissão de Legislação e Redação, bem como Relator do Projeto de Lei n° 29, que *Institui o regime "FICHA LIMPA" como requisito para o ingresso em cargo público no âmbito da Câmara Municipal de Toledo*, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos. Vem através desta, em conformidade com o Art. 91, § 2° do Regimento Interno, SOLICITAR a prorrogação de prazo para emissão de parecer do respectivo projeto.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.



LUCIO DE MARCHI

Ao Departamento Legislativo:

Acato a justificativa considerando o §2 do Art. 91
do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Encaminho ao referido departamento para que
sejam tomadas as devidas providências.

Toledo, 18 de março de 2014.


Ademir Dorf Schmidt
Presidente

Câmara Municipal de Toledo

PL 029/2015

AUTORIA: CTA - Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos

